

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 011/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, VI da Lei nº 13.303/16 e artigo 68, VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2024, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 003/2024

DATA DA DISPENSA: 07.02.2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.02.2024

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nas instalações e demais áreas do imóvel que abriga a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Presencial nº 004/2022, autos PAE nº 2021/57984 e 2024/120944.

CONTRATADA: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 18.284.403/0001-75, com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, 651, Edif. Belém Office Center, Sala 509, CEP: 66040-100, End. Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com, nesta cidade de Belém-Pará.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061 e 02501000061.

VALOR GLOBAL: R\$1.418.984,78 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, VI, da Lei nº 13.303/16 e art. 68, VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos PAE nº 2021/57984 e 2024/120944.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente | CODEC

Protocolo: 1039495

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº 0058/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1238651, de 31/10/2023 e, ainda, o Ofício nº. 1416/2023-GP/TJ de 27/10/2023.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2023 a 31/10/2025, a cessão da servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, com ônus para órgão cedente mediante reembolso do valor da remuneração;

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

*Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.683, de 18/01/2024.

Protocolo: 1039200

Portaria Nº. 0110/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019,

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2024/148231 de 07/02/2024, e Memorando nº 07/2024, de 07/02/2024 - GAB/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, interinamente, para responder pelo cargo comissionado, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para esta SEOP, até ulterior deliberação, a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5903183/4	Jaqueline Mayara Souza Barros	Assessor I - DAS-4	01/02/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1039513

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 0107/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/111960, de 30/01/2024, e Memorando nº 09/2024, de 30/01/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR as Portarias; nº 0591/2022, de 02/06/2022, publicada no DOE nº 34.998, de 07/06/2022, e nº 0336/2022, de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.929, de 11/04/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 63 e 64/2022, respectivamente.

II - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
63/2022	Prefeitura Municipal de Juruti	Construção do Centro de Esporte e Lazer Isaias Batista Filho, no Município de Juruti/PA.
64/2022	Prefeitura Municipal de Juruti	Construção de cinco (05) Microsistemas de abastecimento de água nas localidades de Alemanha, Aparecida, Cipó, Areal III e Miri Central, no Município de Juruti/PA.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1039496

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 56/2021 - CP Nº 09/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tapajós - CNPJ 42.879.168/0001-69

Objeto: Construção do Centro de Convenções de Santarém, no Município Santarém, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15.695.1528.2351 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original.

Vigência: 05/02/2024 a 05/05/2024

Data da assinatura: 05/02/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1039234

3º TAC Nº 149/2022 - TP Nº 11/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Norte Proteção Ltda - CNPJ 17.946.404/0001-75

Objeto: Construção Do Sistema De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico Nas Edificações Do Habe, No Município De Belém, Neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática: 07101.26.451.1489.7645 / 07101.15.451.1489.7645 Natureza: 449051

Fontes: 01500000001/02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026, cláusula sexta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 122.445,34

Valor do acréscimo: R\$ 230.112,66

Valor Aditado: R\$ 107.667,32

Dotação: a mesma informada na justificativa

Data da Assinatura: 06/02/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1039501

6º TAC Nº 48/2021 - CP Nº 06/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI, Replaniamento de Serviços com Reflexo Financeiro, cfe. Art. 65, §1º e Inclusão de Funcional programática 07101 04.451.1508.7724 / 07.101 04.451.1508.7556 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026/ 01709000025 / 02709000025, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/08/2024

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 529.505,38

DOTAÇÃO: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1039470